

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **ANO XV - N°977- Major Sales-RN, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019**<u>www.majorsales.rn.gov.br</u> email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

Portaria nº166/2019.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°977- Major Sales-RN, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 166/2019-PM.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando solicitação da parte interessada; Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, suas citações, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., o servidor Eu, Itainara Taili da Silva Freitas, solteira, domiciliada a Rua Francisco Tilon de Negreiros, 109, portador do CPF sob o nº 017.197.954-01, RG 003.186.872 SSP/RN e CRMV RN 1236/VP aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Medica Veterinária, sob número de matricula: 120534-0.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata a presente Portaria atende à pedido do referido servidor, conforme expediente datado de 27 de dezembro de 2019, e revoga a Portaria 125/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em caráter irrevogável.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os procedimentos de praxe.

Quarto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2019.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL